

EDITAL N.º 05/21-25

DR. MÁRIO RUI DE ALMEIDA BRANCO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA:

FAZ PÚBLICO O SEGUINTE:

Ao abrigo do n.º 1, do art.º 27.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco a Assembleia Municipal para a **Sessão Ordinária de dezembro de 2021**, a realizar no dia **17 de dezembro**, pelas 21:00 horas, na Sala Principal do Cineteatro Alba, em Albergaria-a-Velha, com a seguinte ordem de trabalhos:

- A – Expediente, anúncios e informações prestadas pela mesa; -----
- B – Apresentação de votos de congratulação, saudação, protesto, pesar ou outros; -----
- C – 1.º Período de Intervenção aberto ao Público; -----
- D – Período de Antes da Ordem do Dia; -----
- E – Período da Ordem do Dia: -----

Ponto 1 – Apreciação e votação das atas da Sessão Ordinária de setembro de 2021, realizada em 10.09.2021, da 1.ª Sessão Ordinária do mandato 2021-2025, para eleição da Mesa da Assembleia Municipal, realizada em 16.10.2021 e da Sessão Extraordinária realizada no dia 19.11.2021; -----

Ponto 2 - Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a “Atividade Municipal” e “Situação Financeira do Município”; -----

Ponto 3 – Apreciação e votação do Orçamento Municipal (Orçamento e Plano Plurianual Orçamental, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal) do Município de Albergaria-a-Velha para 2022; -----

Ponto 4 – Apreciação e votação da Assunção de Compromissos Plurianuais, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, durante o ano de 2022 – Autorização Prévia Genérica; -----

Ponto 5 – Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para participar no Conselho Cinegético Municipal, nos termos do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto, na sua atual redação; -----

Ponto 6 – Designação de dois representantes das Freguesias para integrar a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, nos termos do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro; -----

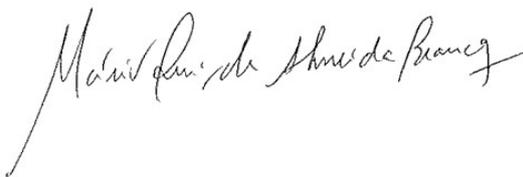
Ponto 7 – Constituição de Grupo de Trabalho para Revisão do Regimento da Assembleia Municipal; -----

Ponto 8 – Proposta de aprovação em minuta, para efeitos de imediata executoriedade, dos pontos 3 a 7 do presente Edital, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

F – 2.º Período da Intervenção aberta ao Público. -----

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 07 de dezembro de 2021.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



Mário Rui de Almeida Branco, Dr.